



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em. 08/11/16
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 255 /2016-GAG

Brasília, 8 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que *abre crédito Suplementar ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 29.200.000,00.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edley 12/27/16

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JUAREZÃO

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no exercício da Presidência
NESTA

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1327/2016

Folha Nº 01 Paula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 1327 /2016

**PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)**

**Abre crédito Suplementar ao
Orçamento de Investimento do
Distrito Federal, no valor de R\$
29.200.000,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento de investimento do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito suplementar, no valor de R\$ 29.200.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. ✓

R\$ 1,00

ANEXO II

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 20201 COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORGANISMO DE INVESTIMENTO E DESPÊNDIO

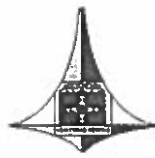
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	F S F	G N D	C D	M D D	U S D	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITORIO DA GENTE												29.200.000

PROJETOS

23 127	6208 3163	REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITORIO DO DF											2.700.000
23 127	6208 3163 0003	REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITORIO DO DF-COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL											
		99											
23 692	6208 1085	AQUISIÇÃO F. RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS											2.700.000
23 692	6208 1085 0005	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS-COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL											26.500.000
		99											
			1	4						0	0		
			1	4						0	0		
TOTAL INVESTIMENTO													29.200.000
TOTAL GERAL													29.200.000

(*) Prioridade L18 (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 079 /2016 – GAB/SEPLAG

Brasília, 25 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que altera, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015 (LDO/2016), o Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.601 de 30 de dezembro de 2015 (LOA/2016), alterando dotações constantes do Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no valor de R\$ 29.200.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos mil reais), valor que será alocado nos Programas de Trabalho de Realização do Mapeamento Remoto do Território do DF e Aquisição e Recuperação de Imóveis.

A alteração em tela foi aprovada pela diretoria colegiada da Terracap, conforme Decisão Colegiada nº 601, de 21/09/2016, acostada às fls. 21 e 22, do processo 111.001.655/2016, cuja cópia segue anexada à esta minuta de proposição.

Para financiar o crédito em tela, utilizou-se, conforme art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320/64, da anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Orçamento de Investimento da Terracap e não estão previstas alterações nas metas aprovadas para a Lei Orçamentária Anual, tratando-se apenas de ajustes orçamentários.

A suplementação em tela visa reforçar dotações para possibilitar custear despesas com desapropriações e sentenças judiciais, além de satisfazer necessidade de mapeamento aerofotogramétrico.

A veiculação desta alteração orçamentária, por meio de projeto de lei se dá em razão da insuficiência de limite para alteração via Decreto, conforme permissivo constante do Art. 8º da Lei 5.601, de 30 de dezembro de 2015.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,



LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 13271/2016

Folha Nº 06 *Paula*

Renato Jorge Brown Ribeiro
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão do DF

FOLHA 03
PREC-410003035/2016
MATRICULA 174649-5
RUBRICA



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.327/16 que “abre crédito Suplementar ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 29.200.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos mil reais)”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em Regime de Urgência (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b” e “a”, e Art. 150 da LODF).

Em 09/11/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1327/2016

Folha Nº 07 Paula